



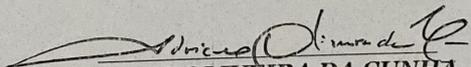
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO

JUÍZO DA QUADRAGÉSIMA TERCEIRA VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL
Avenida Erasmo Braga, 115 - 2º andar - Corredor C - Sala 205
Castelo - Rio de Janeiro - RJ
CENTRAL DE MANDADOS DAS VARAS CÍVEIS, EMPRESARIAIS E DE REGISTROS PÚBLICOS
PROCESSO Nº 2007.001.199382-3

AUTO DE AVALIAÇÃO, na forma abaixo:

Aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e oito, às 12h15min, em cumprimento ao respeitável Mandado precedente, extraído dos autos da Ação da Carta Precatória, proposta por CAMILA GUIMARÃES FREITAS DE ANDRADE em face de EDUARDO ROSEMBERG DE MOURA, eu, Oficial de Justiça Avaliador, abaixo assinado, me dirigi à Rua Bulhões de Carvalho nº 378 Aptº 301 - Copacabana, e aí, após ter sido franqueada minha entrada pelo réu e depois de observadas as formalidades legais, **procedi a AVALIAÇÃO**, do seguinte bem: Apartamento 301 do Edifício situado na Rua Bulhões de Carvalho nº 378, bairro Copacabana, com 02 (duas) vagas na garagem, sala, varanda, 03 (três) quartos, 02 (dois) suítes, banheiro social, cozinha e dependências. Imóvel em bom estado de conservação. O Condomínio do Edifício F. Scott Fitzgerald dispõe de dois elevadores, social e de serviço, play, salão de festas, 02 (duas) piscinas e sauna. Diante destas características e amparado em anúncios de jornal, **Avalio o imóvel mencionado, em R\$750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais)**.

E para constar e produzir os devidos e legais efeitos, lavrei o presente auto que assino e dou fé.


ADRIANO OLIVEIRA DA CUNHA
OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR
Matrícula 01/27.334

